



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO
DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
– SUBUNIDADE DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO –**

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júri designado para o procedimento supracitado, constituído pelo seu Presidente, **José Agostinho Ribau Esteves**, Presidente da Câmara, e pelos Vogais Efetivos, **Ana Cristina Fernandes Ferreira**, Chefe da Divisão de Compras e Património, e **Maria Manuela Mota Lameira**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como objetivo proceder à elaboração da proposta de designação do candidato a prover no cargo de direção intermédia de 3.º grau posto a concurso, com base na avaliação curricular e nos resultados das entrevistas públicas de seleção.

Aberta a reunião, o Júri efetuou a avaliação curricular e realizou as entrevistas públicas de seleção dos candidatos **Paulo Jorge Rodrigues Pinto** e **Sílvio Paiva Louceiro**.

A candidata **Cristiana Vanessa Neves Ribeiro**, não compareceu para a realização da Entrevista Profissional de seleção.

Da aplicação dos métodos de seleção resulta a avaliação final constante do Anexo à presente ata, da qual faz parte integrante.

Na sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a designação do candidato **Paulo Jorge Rodrigues Pinto** para o cargo de direção intermédia de 3.º grau da Subunidade de Compras e Aprovisionamento, conforme previsto no n.º 3, do artigo 6.º do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Aveiro, nos termos e com os fundamentos seguintes:

I. Avaliação Curricular: de acordo com o disposto na alínea a) do ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal e da ata n.º 1, este método visa analisar o percurso profissional e académico dos candidatos, bem como a formação profissional relevante para o cargo a prover.

Da análise dos currículos apresentados e considerando os critérios da avaliação curricular constantes da ata n.º 1, o Júri considera, por unanimidade, que o candidato **Paulo Jorge Rodrigues Pinto**, cuja designação propõe, detém o perfil mais adequado, porquanto: é detentor das habilitações académicas adequadas; tem experiência profissional relevante na respetiva área de atividade, tendo em conta a sua diversidade, complexidade e grau de responsabilidade; possui também formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

II. Entrevista Pública: nos termos da alínea b) do ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal e da ata n.º 1, este método serve para avaliar, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da confrontação do perfil definido no aviso de abertura do procedimento concursal com as atividades exercidas.

Na sequência das entrevistas públicas, o Júri considera, por unanimidade, que o candidato **Paulo Jorge Rodrigues Pinto**, cuja designação propõe, revelou deter as competências pessoais e profissionais mais adequadas para o desempenho do cargo: demonstrou um elevado interesse e motivação profissional, capacidade de gestão e visão estratégica sobre a subunidade orgânica; revelou uma boa capacidade de comunicação, argumentação e sentido crítico; bem como aptidão e conhecimentos profissionais relevantes e



consolidados na área a concurso. Atendendo às anteriores experiências e conhecimentos profissionais, bem como ao grau de conhecimento da estrutura municipal, o candidato demonstrou ainda deter capacidades de liderança, de coordenação/chefia, organização e adaptação às responsabilidades inerentes ao cargo em causa, evidenciando uma excelente postura profissional e compromisso com o serviço.

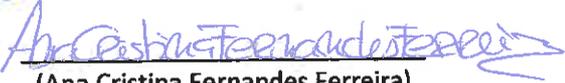
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Aveiro, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados nem a impugnação administrativa ou outra com efeito suspensivo, relativamente ao Despacho de designação ou qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento concursal.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar todos os candidatos através da plataforma eletrónica de recrutamento desta Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



(José Agostinho Ribau Esteves)



(Ana Cristina Fernandes Ferreira)



(Maria Manuela Mota Lameira)